

**PORTARIA Nº 508, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

"Nomeia os membros do Comitê Gestor nos moldes estabelecidos na lei Municipal nº 1.031/2019, que instituiu o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas."

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGP/ Peixoto de Azevedo que tem por finalidade promover a gestão das parcerias público-privadas do Município de Peixoto de Azevedo-MT.

**Art. 2º** - O Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP/ Peixoto de Azevedo, de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composto dos seguintes membros:

I – José Carlos Ferreira Alberto, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento;

II – Argemiro Alcântara, representante da Secretaria Municipal de Administração;

III – André Luiz Mochi, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

IV – Anni Karini Reina, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo;

V – Rosângela de Matos Dias, representante do Poder Legislativo;

**Art. 3º** - O Presidente deste Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP/ Peixoto de Azevedo, será o Sr. José Carlos Ferreira Alberto, conforme o §1º, art.7º da Lei Municipal 1.031/2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, em 11 de abril de 2019.

Publique-se.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

EM 11/04/2019

Resp: *[assinatura]*

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 15 de Abril de 2019.

## PORTARIA Nº 508/2019

PORTARIA Nº 508, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

**"Nomeia os membros do Comitê Gestor nos moldes estabelecidos na lei Municipal nº 1.031/2019, que instituiu o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas."**

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGP/ Peixoto de Azevedo que tem por finalidade promover a gestão das parcerias público-privadas do Município de Peixoto de Azevedo-MT.

**Art. 2º** - O Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP/ Peixoto de Azevedo, de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composto dos seguintes membros:

- I – José Carlos Ferreira Alberto, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento;
- II – Argemiro Alcântara, representante da Secretaria Municipal de Administração;
- III – André Luiz Mochi, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- IV – Anni Karini Reina, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo;
- V – Rosângela de Matos Dias, representante do Poder Legislativo;

**Art. 3º** - O Presidente deste Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP/ Peixoto de Azevedo, será o Sr. José Carlos Ferreira Alberto, conforme o §1º, art.7º da Lei Municipal 1.031/2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, em 11 de abril de 2019.

Publique-se.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**